

Conta Invest Plus DO

Ficha de Informação Normalizada

Designação:	Conta Invest Plus DO
Condições de acesso:	Conta de acesso genérico por parte de todos os clientes (particulares, empresas e institucionais)
Modalidade:	Depósito à Ordem
Meios de Movimentação:	Depósito de Cheques, Transferências Bancárias e Cartão de Débito
Moeda:	EUR
Montante:	Montante mínimo de abertura de conta de EUR 5 000
Taxa de Remuneração:	Não aplicável
Cálculo de Juros:	Juros calculados diariamente. A base de cálculo de juros é Act/360. Não existe arredondamento da taxa de juro.
Pagamento de Juros:	Não aplicável
Regime Fiscal:	Juros devedores sujeitos a imposto de selo (4%) Esta cláusula constitui um resumo do regime geral e não dispensa a consulta da legislação aplicável.
Comissão de Manutenção de Conta:	Isento, excepto na situação de Contas Paradas. Contas Paradas: EUR 7,50 por trimestre apenas para contas sem movimentos há mais de um ano e com património total inferior a EUR 5 000, ao qual acrescerá o respectivo Imposto do Selo à taxa de 4%.
Facilidades de Descoberto:	Não aplicável
Ultrapassagem de Crédito:	Dependente de decisão casuística a tomar pelo Banco Invest. Sobre o montante de descoberto o Banco cobrará juros, contados dia a dia, à taxa de 15% TAN (TAEG não aplicável). Sobre o montante de crédito utilizado acresce o Imposto do Selo à taxa de 0,07% e sobre os juros cobrados acresce o Imposto do Selo à taxa de 4%. Os juros serão sempre debitados com referência ao último dia do mês a que respeitem. O reembolso do crédito utilizado sob a forma de descoberto é efectuado, pelo montante em dívida (inclui capital e juros) assim que se verifique um crédito em conta, ficando o Banco, desde logo, autorizado a regularizar o montante em dívida e os respectivos juros. Base de cálculo: 360 dias.
Outras Condições:	O montante mínimo de abertura de conta, referido supra, deverá dar entrada na conta do Cliente via transferência bancária de dinheiro ou valores mobiliários de conta de que

o Cliente seja titular noutra instituição de crédito ou junto do Banco Invest, ou mediante depósito de cheque do Cliente.

Fundo de Garantia de Depósitos:

Os depósitos constituídos no Banco Invest beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósito sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósito garante o reembolso até ao valor máximo de 100 000 (cem mil) euros por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt e o Formulário de Informação ao Depositante disponível em www.bancoinvest.pt.

Instituição depositária:

Banco Invest, SA

Validade das condições:

Condições válidas na presente data e por tempo indeterminado

Contactos:

Banco Invest, SA
Av. Eng. Duarte Pacheco, Torre 1 – 11º andar
1070-101 Lisboa
Tel: 800 200 160
Email: apoiocliente@bancoinvest.pt
Site: www.bancoinvest.pt